



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL

O Colegiado do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" Especialização em Radiologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de **2 (duas)** vagas no referentes ao 1º semestre de 2019, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais:**

Cursos de Especialização	Clientela		Início	Duração	Valor da inscrição
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em			
Radiologia	<b>02</b>	Medicina	01/03/2019	3 anos	R\$ 250,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)**.

**2. Inscrição:**

**2.1. Inscrições presenciais:**

Local:

Secretaria do Departamento de Radiologia

Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar do HUAP.

Centro - Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

Informações: 09:00 às 12:00h - tel.: (21) 2629-9076

Email: [depmr@gmail.com](mailto:depmr@gmail.com)

Divulgação do edital na página: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

**2.2. Inscrições pelo correio** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, de acordo com o item .

**2.3. Inscrições pela internet** – As inscrições pela internet serão aceitas com envio até a data final do período de inscrições definidos neste edital e devem ser endereçadas ao e-mail [depmr@gmail.com](mailto:depmr@gmail.com), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação”, contendo em anexo todos os documentos descritos nos itens 2.4 deste edital.

**2.4.** A confirmação da inscrição será efetivada no ato da inscrição presencial, porém para os itens 2.2 e

**2.3.** será enviada a confirmação por e-mail.

**2.4.** No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

**2.5. Dias da inscrição: 12/11/2018 a 07/12/2018**

**2.6. Horário: 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00**

**2.7. Documentação**

**2.7.1. Ficha de Inscrição, acessível em**

<https://drive.google.com/drive/folders/1gxa24NidnnOqV3mwn76lGgtGAuoFbTTX?usp=sharing>

**2.7.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.7.3.** Fotocópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no País).

**2.7.4.** Fotocópia do Passaporte (para estrangeiros com visto de permanência no País).

**2.7.5.** Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPQ e com comprovantes dos títulos declarados.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br>

**2.7.6.** Uma foto 3x4.

**2.7.7.** Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158157**

Competência: Mês de pagamento da taxa (12/2018)

Vencimento: data de pagamento da taxa (07/12/2018)

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

Valor Total: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

### **3. Etapas de Seleção:**

#### **3.1.1. Primeira Etapa – Prova Escrita:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (INGLÊS).

#### **3.1.2. Segunda Etapa – Análise do Curriculum Vitae (Classificatória)**

#### **3.1.3. Terceira Etapa – Entrevista (Classificatória)**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
- 2) Para a Entrevista serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas, em ordem de aprovação.
- 3) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

#### **3.2. Cronograma**

##### **3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Datas: 12/11/2018 a 07/12/2018

3.2.1.2. Horário: das 09:00 às 12:00

3.2.1.3. Local: Departamento de Radiologia – Rua Marquês de Paraná 303, 2º andar – Campus Hospital Universitário.

3.2.2. Prova escrita, análise de curriculum e entrevista

3.2.2.1. Data: 15/01/2019

3.2.2.2. Horário: 08:00h

3.2.2.3. Local: Departamento de Radiologia – Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar – Campus Hospital Universitário.

3.2.3. Divulgação do Resultado

3.2.3.1. 15/01/2019, ao término das provas

#### **3.3. Matrícula**

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova de títulos, maior nota na prova escrita, maior nota na entrevista.

3.3.3. Os candidatos aprovados e classificados, ou seu representante legal, deverão efetivar a matrícula no dia 05/02/2019, no Departamento de Radiologia.

3.3.4. O candidato que não efetivas sua matrícula na data especificada no item 3.3.3., deste edital, será automaticamente desclassificado.

#### 4. Disposições Gerais

4.1. Não é previsto pagamento de mensalidade.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4. Não será permitido ingresso do candidato ao local da seleção sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7. A aprovação e classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será destruída.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Radiologia.

#### 5. Bibliografia:

1. SANTOS, **Alair** Augusto S.M.D. (Org.); NACIF, M.S. (Org.); GALVÃO, Marta Carvalho (Org). “Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Abdome. 1.” ed. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda. 2005. v.1500.250 p.

2. SANTOS, **Alair** Augusto S.M.D.(Org.); NACIF, M.S.(Org.); MARCHIORI, Edson dos Santos (Org.); OLIVEIRA, Mauro Esteves de (Org.) “Radiologia e Diagnóstico por Imagem - “Aparelho Respiratório. 1. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.v.1000.300p.

3. NACIF, M. S.; MELLO, Ricardo Andrade Fernandes de. “Bizu Comentado de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 1.” ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.v.1500. 368p.

4. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina”. Volume II. 1. ed. Rio de janeiro, 2003. v. 1000. 430p.

5. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina” – 1. Ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2001.v.1000.200p.

6. KOCH, H.A.; TONOMURA, Elise t; RIBEIRO, E.C. O.; SANTOS, A.A.S. M.D. “A Radiologia na Formação do Médico”. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011(Nova Edição). V 1.150p.
7. Marchiori E, Santos ML. Introdução à Radiologia. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2009: 179-195.
- 8.PAUL & JUHL – Interpretação Radiológica 6ª Ed. Guanabara Koogan.
- 9.Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Revinter.
10. SUTTON Z. Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingstone – 1998.
- 11.Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Revinter. 1997.

Niterói, 23 de agosto de 2018.

Prof. Walter de Assis Mello  
Coordenador do Curso de Especialização em Radiologia